



Roberta Oliveira

CONSULTORIA & ASSESSORIA

Assistência Social, Educação e Saúde

CNPJ: 28.999.139/0001 - 00

Ao Senhor Pregoeiro,

Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra.

Pregão Eletrônico 071/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 551/2025

Assunto: **QUESTIONAMENTO**

Senhores,

Em análise ao edital nos deparamos com o lote 3 – Sacos Plásticos, no corpo do descritivo pede que o mesmo atenda a norma ABNT NB 9191/08, porém não requer nenhum documento comprobatório do licitante vencedor em provar que o produto cotado por ele atende a esta norma.

Sugerimos a solicitação de um laudo laboratorial de cada produto, comprovando que o mesmo atende as normas ABNT NBR 9191/08, este laudo não pode ser superior a 12 meses da data da abertura da proposta, uma vez que este documento comprovará que o produto é regulamentado e está dentro dos padrões do INMETRO também com relação as seguintes normas, ABNT NBR 14474:2018 e ABNT NBR 13056:2000.

Outro documento importante a ser solicitado é o CTF IBAMA do fabricante do produto, pois se trata de um item potencialmente poluidor e de acordo com a Lei Federal 6938/81 e instrução normativa do IBAMA n. 6 de 15/03/2013, toda empresa fabricante deste produto deve ter a liberação para fabricação deste produto.

Contudo, viemos respeitosamente pedir a **PARALIZAÇÃO DO PROCESSO** para incluir a solicitação do laudo laboratorial e do CTF IBAMA como sugerido acima.

Roberta Silva Oliveria

RG: 47.850.923-6

Diretora

RLS Comercio e Serviços-ME